



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 312 de 15 de junho de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Maria Inês da Silva, operário braçal, efetiva, a qual requer a concessão do restante das férias regulamentares, ante a Portaria nº. 222 de 29 de abril de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o restante das férias regulamentares que corresponde a 20 (vinte) dias, à servidora **Maria Inês da Silva**, operário braçal, efetiva, a contar de 14.06.2022 a 03.07.2022, ficando quitado o período 31.03.2021 a 30.03.2022.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de junho de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.06.15 11:37:03
-03'00'